



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 340

BAHIA - 10 de Novembro de 2025 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 635/2025**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 635/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 145/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 057/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA.

CONTRATADA: Cleidson J S Comércio Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.485.926/0001-94, com sede na Travessa José Marom, nº 31, Bairro Centro, Ipiaú – BA, CEP 45.570-000.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos profissionais consistentes na realização de 01 (uma) apresentação ao vivo da banda “TURMA DO CANGACEIRO”, durante evento cultural promovido pelo Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, no Povoado de Boa Esperança, no dia 08 de novembro de 2025, com duração mínima de duas horas, conforme especificações constantes do Processo Administrativo e Termo Contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| AÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|------|---------------------|--------------------------------|
| 2047 | 3.3.9.0.39.0.0 | 1500 - Recursos Não Vinculados |

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica constante nos autos e autorização formal da autoridade competente.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 642/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra ARNE12, Alameda 2, S/N, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent., Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-054.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos profissionais, consistentes na realização de uma apresentação ao vivo do artista GABRIEL GUEDES, durante a "4º EDIÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO" na Praça João Nery de Santana, evento de relevante valor cultural promovido pelo Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição e pela singularidade do objeto, uma vez que o artista GABRIEL GUEDES é consagrado pela opinião pública e representado com exclusividade pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A medida atende ao interesse público ao promover um evento de relevância cultural e turística, fortalecendo a imagem institucional do Município e fomentando o lazer e a integração social da população durante o evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, por inexigibilidade, fundamenta-se no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total antes da apresentação e a segunda, também de 50% (cinquenta por cento), em até 05 (cinco) dias após a realização do show, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência do dia 10 de novembro de 2025 até 10 de janeiro de 2026, compreendendo o período necessário à preparação, execução e eventual liquidação dos serviços prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| AÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES |
|------|---------------------|--------|
| 2047 | 3.3.9.0.39.0.0 | 1500 |

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 10 de novembro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

